



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 135/19

Senhor Presidente

Ref.: Projeto de Lei nº 1.034, de 09/09/2019

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.034, de 09 de setembro de 2019, que:

Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 4.118, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública prevista no artigo 149-A, da Constituição Federal e dá outras providências.

Acompanham o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração, a estimativa e a declaração de impacto orçamentário e financeiro.

Contando com o apoio dos ilustres Vereadores, peço que seja o Projeto votado em regime de **urgência**, em sessão extraordinária, com dispensa dos interstícios regimentais.

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

15:04 09/09/2019 106713 CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 09/09/2019 15:02 0878 2/2